



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 253/2023**  
**De 19 de abril de 2023**

**Autoriza o Poder Executivo inserir  
no calendário cultural o evento São  
João da Asa Branca.**

**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**, Prefeito de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, FAZ saber a todos os habitantes do Município de Santa Rosa de Lima, que os Vereadores votaram, aprovaram e ELE sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica inserido no calendário oficial de eventos culturais e turísticos do município de Santa Rosa de Lima, o São João ASA BRANCA parágrafo único. O referido evento acontecera anualmente na data DOIS de Junho como parte cultural comemorativa do povoado Areias.

**Art. 2º.** A prefeitura municipal poderá apoiar a realização do evento com fornecimento de equipamentos de som, estrutura, contratação de artista, apoio de segurança e logística de transporte desde que exista disponibilidade financeira no exercício ou dotação orçamentarias.

**Art. 3º.** A organização do evento de toda responsabilidade dos moradores da rua Asa Branca, com determinação da coordenação do evento.

**Art. 4º.** Está LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Rosa de Lima/SE, em 19 de abril de 2023.

**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito